

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 22.2026**

PROJETO DE LEI Nº 4.179/2026

Altera o artigo 5º da Lei nº 4.904/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2026, e o § 10 do artigo 47 da Lei nº 4.856/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do Projeto de Lei epigrafo, é de parecer que a proposta é constitucional, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

José Rubens Tavares

Wagner Luiz T. Gomides

Fabiano Souza da Cruz